



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Controladoria Interna

**PARECER/CI/CMP/nº 141/2017**  
**Processo nº 1/2017-00002CMP**

Trata-se de análise, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de emissão de parecer **conclusivo** acerca do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE**, cujo objeto é *Aquisição de 312 cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.*

**I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

Os autos do processo licitatório nº 1/2017-00002CMP contêm 447 folhas, volume único, dispostas na seguinte ordem:

1. memorando 406/2017 encaminhado pela Diretoria Administrativa à Comissão de Licitação para providências quanto à abertura de processo licitatório (fl. 01);
2. cópia da Resolução nº 10/2017, que autoriza o poder Legislativo a conceder cestas natalinas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Parauapebas (fls. 002 a 003);
3. listagem com o nome dos servidores desta Câmara (fls. 004 a 011);
4. quadro de quantidades e preços (fl. 012);
5. memória da cálculo (fl. 013);
6. quadro de julgamento das propostas (fl. 014);
7. memorial descritivo (fls. 015 a 021);
8. despacho da autoridade competente que determina à área técnica competente a elaboração de orçamento básico e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários (fl. 022);
9. Ofícios nº 1590/2017 (fls. 023 a 027), 1591/2017 (fls. 033 a 036) e 1592/2017 (fls. 041 a 044) cujo assunto é *Solicitação de Orçamento*;
10. Cotações de preço encaminhadas pelas empresas *Chris Mirelle Doces e Festas* (fls. 028 a 032), *Harmoniza Eventos Eireli - EPP* (fls. 037 a 040) e *Rizzo Recepções* (fls. 045 a 049);
11. Memorando nº 402/2017 encaminhado pela Diretoria Administrativa ao Departamento de Contabilidade cujo assunto é *Solicitação de Dotação Orçamentária para aquisição de cestas natalinas* (fl. 050);
12. indicação de Dotação Orçamentária disponível para atender a despesa (fl. 051);
13. declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 052);
14. autorização de abertura do procedimento licitatório (fl. 053);
15. Portaria 041/2017 que nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parauapebas (fl. 054), assim constituída:
  - a) JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA – Matrícula 0562740 - Presidente
  - b) MARCELO ROGÉRIO CARDOSO – Matrícula 0562295 – Membro
  - c) KLÉBIO VITORIANO COSTA – Matrícula 0562312 – Membro
  - d) CLEMERSON DE OLIVEIRA BRITO – Matrícula – 0562309 – Suplente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Controladoria Interna**

---

- e) ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE – Matrícula 0562431 - Suplente
16. autuação do processo licitatório (fl. 055);
  17. Instrumento Convocatório Exclusivo à participação de microempresas, empresas de pequeno porte, micro empreendedores individuais e cooperativos (fls. 056 a 084);
  18. despacho dos autos à Procuradoria-Geral Legislativa (fl. 085);
  19. parecer jurídico nº 165/2017 (fls. 086-097);
  20. despacho saneador, editado pela CPL, ao parecer jurídico nº 165/2017 (fls. 098 a 101);
  21. Ato da Presidência nº 009/2017-GAB/PRES/CMP, que regulamenta a concessão de cestas natalinas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Parauapebas, e seu respectivo anexo único (fls. 102 a 106);
  22. Instrumento Convocatório e seus respectivos anexos revisados pela CPL em atendimento às recomendações contidas no parecer jurídico nº 165/2017 (fls. 107 a 135);
  23. despacho dos autos à Controladoria Interna (fl. 136);
  24. Parecer nº 138/2017 do Controle Interno (fls. 137 a 140);
  25. Instrumento convocatório e anexos (fls. 141 a 169)
  26. Publicação do Aviso de Licitação (fls. 170 a 175);
  27. Convite encaminhado pela CPL às empresas C. M. Ferreira EPP, R. M. de Sousa Recepções, e Mustafé & Borges Ltda – EPP, e respectivos protocolos de entrega de Instrumento Convocatório (fls. 176 a 185);
  28. Publicação de Errata de Aviso de Licitação (fls. 186 a 191);
  29. Convite encaminhado pela CPL às empresas F C A CUNHA – Plasmobras Ltda - ME, e Quality Comercio e Serviços Eireli - ME, e respectivos protocolos de entrega de Instrumento Convocatório (fls. 192 a 209);
  30. Protocolos de entrega de Instrumento Convocatório às empresas não convidadas S.L.P Solano Eirelli – ME e P. Karen Eventos (fls. 210 a 213);
  31. Ata da Sessão de Julgamento (fls. 214 a 218);
  32. Juntada de documentos de credenciamento (fls. 219 a 270);
  33. Juntada de documentos de habilitação (fls. 271 a 330);
  34. Juntada de certidões diligenciada no momento da sessão pública (fls. 331 a 437);
  35. Declaração de renúncia da fase de habilitação (fl. 438);
  36. Juntada de propostas comerciais (fls. 439 a 445);
  37. Declaração de renúncia da fase de proposta de preços (fl. 446);
  38. despacho dos autos à Controladoria (fls. 447).

## II – ANÁLISE

1. Ao proceder o exame dos autos, observa-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio de convite (fls. 176 a 209). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até a lavratura da Ata da Sessão de Julgamento (fls. 214 a 218).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**Controladoria Interna**

---

2. O procedimento licitatório está instruído com a minuta do Instrumento Convocatório e anexos devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa.
3. O Instrumento Convocatório faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal de Parauapebas/PA.
4. A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em conformidade com as determinações legais pertinentes.
5. Registra-se a participação de duas empresas não convidadas (fls. 210 a 213), nos termos da legislação de regência do certame.

### **III – CONCLUSÃO**


Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº 1/2017-00002CMP, modalidade Convite, opinamos pela homologação do certame pela autoridade competente e adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

É o parecer, que se submete à consideração superior.

Parauapebas-PA, 18 de dezembro de 2017.

  
**NATANAEL MARTINS NEVES**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula 022011

Aprovo o **PARECER/CI/CMP/nº 141/2017**.  
Encaminhe-se conforme recomendações acima.

  
**JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
Controlador-Geral  
Portaria 025/2017